



PORTARIA N ° 6580/2022 DE 22 DE JULHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO INERENTE AO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude da necessidade de serem substituídos membros para comporem a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”**, corolário do Convênio firmado entre o Município de Fernão e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, de ora em diante a representatividade será a seguinte:


I – Raquel Massoti Guimarães Oliveira – CI.RG. nº21.735.926-72-SSP-SP, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;
Suplente: Silvia Regina Barboza Garrossino – CI.RG. nº8.740.146-0 – SSP-SP.

II – Fernanda Carolino Melo – CI.RG. nº40.705.270-7-SSP-SP – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;
Suplente: Viviane Gonçalves Benetti Nascimento – CI.RG. nº10.611.553-4-SSP-SP.

III – Andresa do Carmo Moreno Kimura – CI.RG. nº33.074.417-3-SSP-SP – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Suplente: Débora Maria Bottan Segundo – CI.RG. nº34.529.570-5-SSP-SP.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Fernão, 22 de julho de 2022.


José Valentim Fodra
RG nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal



REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA